

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 534/2009

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

18/08/2009 21/08/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 756/2009 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - servidores -geral.

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Processo nº. 57.523

RESOLUÇÃO Nº. 534, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de agosto de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. A Resolução 525, de 23 de outubro de 2007, passa a vigorar com esta alteração:

"Art. I". (...)

"§ 1°. É fixado em R\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais) mensais o valor do auxílio-alimentação."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil

e nove (18/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em dezoito de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa